



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 124/2021

Escolha de Membro Efetivo, categoria Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120, §1º, I, "b", da Constituição Federal, que estabelece a escolha, mediante voto secreto, pelo Tribunal de Justiça, de dois (2) juizes eleitorais, dentre juizes de direito, para compor o Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 21 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 10, de 16 de julho de 2009, ambas do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 886, de 29/06/2021, da lavra do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, no sentido de que seja indicado(a) magistrado(a) para compor aquela Corte Eleitoral, como Membro Efetivo, categoria Juiz de Direito, tendo em vista o término do segundo biênio do mandato do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito, a ocorrer em 13 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I – Tornar público que se encontram abertas, no período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para concorrer a **uma (1) vaga de Membro Efetivo, categoria Juiz de Direito**, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado no sistema SAJADM-CPA e encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, acompanhado de Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que a juízo do(a) candidato(a) sejam relevantes à apreciação de sua postulação, facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de agosto de 2021

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500339-83.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Cláusula Quatorze, item 14.1.3, alínea "d", do Contrato Nº 39/2018, atendendo ainda aos Princípios da Razoabilidade, da Proporcionalidade na dosimetria da pena, **RESOLVE** aplicar à empresa **GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, como sanção pela infração ao item 8.9 da Cláusula Oitava, do instrumento, motivada pelo descumprimento do cronograma mensal. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 58/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV; **OBJETIVO:** regulamentar, de acordo com a Portaria nº 307/2021 do TJCE, as consignações em folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário de valores a serem repassados para o FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Antonia Lélia Neves Sanches.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 119/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Apuiarés/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais;. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Iris Maria Cruz de Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará – COELCE; **OBJETO:** substituir o Anexo II do CONTRATO para incluir unidade consumidora 51354246 o qual, após rubricado pelas partes passará a fazer parte integrante e indissociável do Contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Mônica Jucá de Oliveira.